



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Quarta-feira • 11 de março de 2020 • Ano XII • Edição N° 4669

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (N° 005/2020)	2
SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
ATOS OFICIAIS	3
PORTARIA (N° 40/2020)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://simoefilho.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 005/2020)

ESTADO



DA BAHIA

GABINETE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 005/2020

**INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA,
NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o disposto nos artigos 157 e 158 da Lei 601/2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Investigativa para apurar possíveis situações de discordância no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, conforme solicitação do Ofício nº 067/2020 da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores, **BÁRBARA MÁRCIA FARIAS ROCHA, Administrador, matrícula nº 2034, que a presidirá**, IVONE BATISTA DANTAS, Auxiliar Administrativo I, matrícula nº 4591 e ROSE MEIRE DOS ANJOS, Auxiliar Administrativo II, matrícula nº 2091.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes;

Art. 4º - A Comissão ora nomeada, terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência dos mesmos à administração Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2020.

**DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO**

**EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

ÓRGÃO/SETOR: SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 40/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 40/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do Processo nº 4091/2018

RESOLVE:

1. Conceder, ao servidor, **Francisco Ailton Pereira**, cadastro **4608**, **Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde ao quinquênio 2011/2016 com vigência a partir de 16 de março de 2020, devendo o servidor retornar as suas atividades em 15 de junho de 2020.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, 12 de março de 2020.


Simone Oliveira Costa
Secretária